



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Logradouro/PB
Processo Nº Imp.: 08/2024
Folha Nº 001
Rúbrica [assinatura]

INDICAÇÃO 08/2024

INDICO a Mesa Diretora, de acordo com art. 96 do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito, JOSÉ MARINALDO CRUZ, sugerindo a atualização do piso salarial dos professores.

JUSTIFICATIVA

No dia 31 de janeiro, em edição extra do Diário Oficial da União, a Portaria nº61/ 2024, que define o novo piso salarial dos professores da educação básica tem como aumento previsto 3,62%. Os educadores merecerem e devem receber seus direitos, onde os mesmos são personagens essenciais para o bom funcionamento da educação.

Casa João Costa Frazão, Logradouro-PB, 27 de fevereiro de 2024.


ABIMAEEL BERNARDINO DA SILVA JUNIOR
VEREADOR PROPOSITOR